



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 158/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 21 de julho de 2022 (processo GIIG nº 1722/2022),



RESOLVE

AVERBAR ao acervo funcional da servidora **PAULA PADILHA BRANDÃO VILELA**, matrícula nº 200.525, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo V, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Próprio de Previdência, correspondente a **3 (três) anos e 18 (dezoito) dias**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 10 de janeiro de 2019, pela Prefeitura de Maceió, totalizando o período de **3 (três) anos e 18 (dezoito) dias**, somente para efeitos de aposentadoria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº 4402	PG. 36
Data: 29 / 07 / 2022	